



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 1.086, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida a servidora pública Tatiane Riccetto Canavezzi - RE nº 11.433, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 5 de janeiro de 2027 e término em 3 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.087, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida a servidora pública Alessandra Souza Pupin Missé - RE nº 10.367, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 6 de janeiro de 2027 e término em 4 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.088, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida ao servidor público Jose Geraldo Guedes da Rocha - RE nº 12.286, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de julho de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.089, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica readaptada de forma definitiva, com fundamento no art. 30 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Priscila Marques de Oliveira Angelo – RE 11.179, ocupante do cargo original de Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, sendo investida no cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00015836/2025-50, sem aumento ou redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 32, do Decreto 7.125/2024, a readaptação definitiva do servidor, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 24/03/2026, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no art. 31, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.090, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Giulia Victoria Miranda dos Santos – RE nº 18.818, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

#### **PORTARIA Nº 1.091, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Marcos Gualberto Ruivo – RE nº 18.957, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.092, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Luiz Henrique Martins de Andrade – RE nº 18.961, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.093, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Edinilza Gonçalves Lima – RE nº 18.914, no cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.094, DE 23 DE ABRIL DE 2026**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 2

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Processo Administrativo nº 5.046/2026, os seguintes servidores públicos:

I - Rômulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620;

II - Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383;

III - Débora Daiane Silva Serraglio – RE nº 8.772;

IV - Ana Desirée Cavalheiro Mendes Peixoto Soares – RE nº 12.577.

O mandato da Comissão Especial vincula-se a conclusão do Pregão Eletrônico nº 12/2026.

### PORTARIA Nº 1.095, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Fica nomeado, a partir de 24/04/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Sergio de Oliveira Sanches Baena, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.283.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 1.096, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Janaina Silva Cordeiro – RE nº 20.479, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

#### 34ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	7	LUCAS MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	107669	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **24/04/2026**, sendo **24/04/2026, 27/04/2026, 28/04/2026, 29/04/2026 e 30/04/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 23 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 3

#### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 03/2025, para provimento de diversas vagas RATIFICA E RETIFICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, realizada no dia 22 de abril de 2026, conforme Edição nº 1658 do Diário Oficial do Município de Cajamar.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	LÍVIA DAS NEVES	31741	80,00	NÃO
2	LUZINETE ZAMPIERI DANTAS	<del>32118</del>	<del>76,67</del>	<del>NÃO</del>
3	ROBSON RODRIGUES CARVALHO	31348	76,67	NÃO
4	LAÍS OLIVEIRA DA SILVA RAFAEL	31265	73,33	NÃO
5	MAISA DE OLIVEIRA HAUNHOLTER	32359	73,33	NÃO
6	MARIO DOS SANTOS SGUERRI	32546	70,00	NÃO
7	WELITON DA CONCEIÇÃO	31599	70,00	NÃO
10	TATIANE BARBOSA GONCALVES	31073	66,67	NÃO
12	KÉLIO DE SOUSA COSTA	31787	66,67	NÃO
1	FERNANDA DE OLIVEIRA	31663	60,00	SIM

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando  **TODOS**  os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 23 de abril de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 36/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ares-condicionados, incluindo materiais (tubulações, cabos e infraestrutura) ART/ RRT e garantia técnica.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 23 de abril de 2026.

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 37/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e troca de fechaduras.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 23 de abril de 2026.

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 38/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para a aquisição de duas Smart TVs, sendo uma de 75 polegadas e outra de 98 polegadas, ambas com tecnologia 4K ou superior, acompanhadas de suportes



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 4

fixos compatíveis com o porte dos equipamentos, destinadas à modernização da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, com vistas à melhoria da infraestrutura audiovisual para treinamentos, reuniões, cursos e demais atividades institucionais.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 23 de abril de 2026.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 39/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para a aquisição de 01 (um) totem de autoatendimento com monitor touchscreen e computador integrado, destinado à realização de pesquisas de demanda sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, visando à coleta estruturada de dados e à melhoria da gestão das políticas públicas de turismo no Município.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 23 de abril de 2026.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 35/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de 01 (um) computador portátil de alto desempenho, tipo notebook, com recursos avançados de processamento, memória, armazenamento e capacidade gráfica, adequado à edição e tratamento de vídeos e imagens em alta resolução, dotado de tela de alta fidelidade de cor e brilho compatível com uso em ambientes externos, bateria de longa duração e conexões modernas para integração com câmeras, mídias e demais equipamentos utilizados nas atividades de cobertura, produção e finalização de conteúdos audiovisuais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 23 de abril de 2026.

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026

#### Processo Administrativo nº 238/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de encadernação dos Atos Normativos expedidos pelo Departamento de Apoio Legislativo, quais sejam, Portarias, Decretos, Leis e Autógrafos, expedidos nos anos de 2023 a 2025, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, incluindo serviço de retirada e entrega, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/04/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/04/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 23 de abril de 2026

Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes – Secretário Municipal de Governo.

### RESULTADO DE AMOSTRA e RETOMADA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

#### Processo Administrativo nº 5.257/2025

**OBJETO:** Ata de registro de preço para aquisição de 1.000 (um mil) kits higiene pessoal individual, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que a empresa BRASIL QUALITE SERVICOS & COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.545.813/0001-791; teve as amostras apresentadas APROVADA.

Fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 28/04/2026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 23 de abril de 2026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

#### Processo Administrativo nº 4.553/2025



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 5

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura urbana Trecho III da Rua José Marques Ribeiro entre a Rua Benedita Ribeiro de Souza e Rua Baldinos - Município de Cajamar – SP, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.604.968/0001-09, com os valores unitários: Item 1-R\$938,54; Item 2-R\$15,59; Item 3-R\$323,10; Item 4-R\$323,10; Item R\$19,85; Item 6-R\$63,24; Item 7-R\$6,97; Item 8-R\$1.270,42; Item 9-R\$1.596,83; Item 10-R\$62,76; Item 11-R\$936,09;

Item 12-R\$3,93; Item 13-R\$229,05; Item 14-R\$538,34; Item 15-R\$94,82.

II - Publique-se.

Cajamar, 23 de abril de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

##### NOTIFICAÇÃO Nº 0115/2026

Fica notificada a pessoa MARIA REGINA TOCCI, proprietário (a) /compromissário(a) do imóvel código 10270, localizado à Rua Iacanga, lote 4 da quadra F, do loteamento Residencial Eldorado, a;

Realizar capinação e drenagem do referido imóvel conforme o artigo 60 do Código de Posturas do Município de Cajamar;

**Art. 60** Todos os proprietários de imóveis situados na zona urbana, lindeiros a vias e logradouros públicos dotados de pavimentação e ou guias e sarjetas, são obrigados a mantê-los permanentemente limpos, **capinados e drenados**, de acordo com as exigências da higiene e estética urbanas.

**§ 4º** O prazo para cumprimento das exigências deste artigo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, prorrogável pelo mesmo prazo, a critério da Municipalidade;

**§ 6º** O não cumprimento da Notificação prevista no § 4º, importará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) da Unidade Fiscal do Município -UFM., por metro quadrado de imóvel;

##### NOTIFICAÇÃO Nº 0118/2026

Fica notificada a pessoa LEONARDO DERUICHE MARTINS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20784, localizado à Rua dos Flóx, lote 31 da quadra 19, do loteamento Portal dos Ipês, a;

Realizar limpeza do referido imóvel conforme o artigo 60 do Código de Posturas do Município de Cajamar;

**Art. 60** Todos os proprietários de imóveis situados na zona urbana, lindeiros a vias e logradouros públicos dotados de pavimentação e ou guias e sarjetas, são obrigados a **mantê-los permanentemente limpos**, capinados e drenados, de acordo com as exigências da higiene e estética urbanas.

**§ 4º** O prazo para cumprimento das exigências deste artigo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, prorrogável pelo mesmo prazo, a critério da Municipalidade;

**§ 6º** O não cumprimento da Notificação prevista no § 4º, importará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) da Unidade Fiscal do Município -UFM., por metro quadrado de imóvel;

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

##### Resolução CMAS Nº. 008/2026 de 26 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS 2024-2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais – Resolução SEDS-050/2025;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 26 de fevereiro de 2026, conforme ata nº. 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do exercício 2024, reprogramados e executados no exercício 2025, bem como dos recursos recebidos e executados no exercício 2025, destinados para Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade,



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 6

Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial (resolução SEDS-036/24) e Proteção Social Especial (resolução SEDS-037/24), VSA 2025 e Programa SuperAção SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL. 07/04/2026

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), situada na Avenida Antônio Cândido Machado, número cento e noventa e sete, Jordanésia/Cajamar. Estiveram presentes representantes do **Poder Público**, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Titular: **Rafaela Ramires da Silva**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Suplente: **Jairo de Oliveira Casimiro**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Titular: **Daniela Mota da Silveira**, **Representantes da Sociedade Civil**: Artes Cênicas e/ou Teatro: Titular: **Rafaela Gonçalves da Silva**, Literatura e/ou Audiovisual: Titular: **Hugo Felipe Adescenco Inocente**. Participou como convidada, a servidora da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. **Patrícia Nogueira Barbosa**, que atualmente está na função de Agente Orçamentária da secretaria. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata anterior. Na sequência, foram discutidas as vacâncias no Conselho, em razão do elevado número de faltas de alguns membros. Informou-se que foram enviados e-mails aos conselheiros para confirmação de permanência, visando possível realização de nova eleição e ajustes na composição. Foi tratada a solicitação de indicação de representante da Educação, anteriormente ocupada pela conselheira Hislam Gomes de Almeida Rodrigues. Contudo, não houve comunicação formal sobre sua saída, embora haja indícios de desligamento. Diante disso, deliberou-se pela necessidade de confirmação oficial para posterior indicação de novo membro. Dando sequência, foi informado que as solicitações anteriores, como o pedido de extrato do Fundo Municipal de Cultura, já foram encaminhadas, aguardando retorno. Foi informado também que, há previsão de realização de reunião extraordinária futuramente para nova eleição da mesa diretora, devido à falta de quórum atual. Quanto à situação dos conselheiros, registrou-se o desligamento de membros como a conselheira titular Dalila Araújo, por motivos profissionais, também a ausência de manifestação formal da vice-presidente Josilene Cabral Pinto, que deixou o grupo sem comunicação oficial, estando também no limite de faltas e a situação indefinida de membros que não respondem às comunicações, gerando vacâncias na composição. Foi discutida a necessidade de nova indicação de representantes, especialmente da área da Educação, diante da ausência de retorno institucional. Na pauta financeira, destacou-se a solicitação de extrato do Fundo Municipal de Cultura, a informação de que o fundo possui saldo mínimo, sem movimentações significativas desde sua criação e a necessidade de criação de legislação municipal de incentivo fiscal para captação de recursos privados. Também foi debatida a transparência das ações, sendo informado que as Atas e relatórios estão sendo publicados no site oficial da Prefeitura, na aba da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A Presidente ressaltou que há esforço para garantir publicidade e acesso às informações do Conselho. Dando sequência na pauta, foi discutido sobre o Plano Municipal de Cultura, ao qual foi relatado problemas na gestão anterior, com preenchimento inadequado da plataforma do Ministério da Cultura, indeferimento do plano anteriormente submetido, formação de comissão para elaboração de novo plano, ainda em fase de estudo e a possibilidade de contratação de apoio técnico, caso haja recursos disponíveis. Referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, a servidora Patrícia Nogueira informou a transferência de saldo remanescente do ciclo um para o ciclo dois, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis mil reais. Foi discutida a necessidade de elaboração de novo plano de aplicação para liberação de recursos adicionais. A servidora destacou ainda sobre a apresentação de proposta inicial de aplicação, incluindo premiações, edital Cultura Viva, infraestrutura e equipagem. Após discussão, o Conselho deliberou por sugestão de ajuste no plano, especialmente, na redução de gastos com cadeiras/equipamentos e na ampliação do valor destinado às premiações, visando beneficiar maior número de agentes culturais. Ficou registrado que o Conselho atuará como órgão fiscalizador, podendo sugerir adequações ao plano antes de sua aprovação final. Prosseguindo, também foram abordadas dificuldades estruturais, como a falta de recursos próprios do Conselho, dependência de ações do Poder Executivo e a necessidade de maior planejamento e continuidade das políticas culturais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu, Rafaela Ramires da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos presentes após aprovação.

Cajamar, 07 de abril de 2026.

Rafaela Gonçalves  
Presidente  
Conselho Municipal de Política Cultural

Rafaela Ramires  
Secretária Executiva



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1659

---

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Página | 7

---

Conselho Municipal de Política Cultural



**DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR**  
Email: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4495-0308